

RESOLUÇÃO N.º 746, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora **REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **006/10**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **REGINA ANTONIA PAGOTTO FABRETTI**, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 08-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.481,54 (Um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2010.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

***Publicada novamente por conter correção.**